



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Unir para Fortalecer”

**Lei nº 815/2003**  
**De 27 de fevereiro de 2003**

**Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS.**

**Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.**

**“Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba na Lei 800/03”.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, Criar Rubrica e Suplementar verba na Lei 800/2003, de 02 de Janeiro de 2003, com a seguinte classificação Orçamentária:**

**a) Abre Crédito, Cria Rubrica e Suplementa Verba:**

07- Secretaria de Educação Cultura e Desporto  
0701- Administração Geral Smeccd  
0701.04- Administração  
0701.04.123- Administração Financeira  
0701.04.123.0010-Administração Governamental  
0701.04.123.0010-2088- PDDE Escola Henrique Dias  
0701.04.123.0010.2088- 444093010000-Inden.e Restituições R\$ 30,35

**b) Cria Rubrica e Suplementa Verba:**

0301.04.122.0010.2014.339013010000 INSS sob cont.serviço R\$ 300,00  
0301.04.122.0010.2014.339036010000 Autônomos R\$ 1500,00  
0301.04.122.0010.2013.339039060000 Serviços de InformáticaR\$ 500,00  
0301.04.122.0010.2013.339039130000 Serviço Public. e PropagandaR\$ 1500,00  
0501.04.122.0010.2025.339039280000 Serviço de EncademaçãR\$ 300,00

Rua Walter Jobin, 171 – CEP: 97640000 – Fones: (55) 256-1140 – 1160 – 1230  
Gabinete do Prefeito: 256 – 1122 / Fax: 1130  
e-mail: [manoelviana@gpsnet.com.br](mailto:manoelviana@gpsnet.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Unir para Fortalecer”

0701.04.122.0010.2042.339093030000	Rest. Desp. Event. Aliment.	R\$ 300,00
0701.04.122.0010.2042.339093050000	Ind. Locaç. Veic. Servidor	R\$ 300,00
0701.04.122.0010.2042.339039140000	Serv. de Estagiário	R\$ 1500,00
0703.12.365.0051.2048.339039140000	Serv. de Estagiário	R\$ 2000,00
0801.10.301.0107.2059.319008070000	Contr. Ent. Atend. Saúde	R\$ 6000,00
0801.10.301.0107.2059.319039010000	Serviço de Conservação	R\$ 2000,00
0802.10.301.0107.2096.449052000000	Equip. Mat. Permanente	R\$ 10000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 26200,00</b>

c) Suplementa Verba Orçamentária:

0501.26.782.0101.2026.449052000000 Equip. Mat. Permanente R\$ 310.000,00

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o artigo anterior, serão cobertos pelos seguintes recursos:

- Pelo Superávit Financeiro do saldo bancário livre do exercício de 2002 da C/C 6061-5 PDDE no valor de R\$ 30,35( trinta reais e trinta e cinco centavos);
- Pela arrecadação de recursos vinculados a saúde referente a Incentivo agregado a implantação do Programa de Saúde da Família- PSF no valor de R\$ 10.000,00( dez mil reais);
- Pelo saldo bancário livre do exercício de 2002 das contas(FPM, Tributos, Movimento, ITR, ICMS) no valor de R\$ 80.000,00( oitenta mil reais);
- Pela redução das seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0010.2006.319013020100	R\$ 1000,00
0201.04.122.0010.2006.319013020300	R\$ 2000,00
0201.04.122.0010.2006.339030000000	R\$ 1000,00
0201.04.122.0010.2006.449052000000	R\$ 1000,00
0201.04.122.0010.2008.339039130000	R\$ 1000,00
0201.04.122.0010.2009.339030000000	R\$ 1000,00
0201.04.122.0010.2009.339039010000	R\$ 2000,00
0202.04.125.0015.2011.339014000000	R\$ 1000,00
0202.04.125.0015.2011.339039050000	R\$ 500,00
0301.04.122.0010.2013.319013020100	R\$ 2000,00
0301.04.122.0010.2013.319013020300	R\$ 1000,00
0301.04.122.0010.2013.339039100000	R\$ 5000,00
0301.04.122.0010.2013.339039140000	R\$ 1000,00
0301.04.122.0010.2013.339039240000	R\$ 1000,00

Rua Walter Jobin, 171 – CEP: 97640000 – Fones: (55) 256-1140 – 1160 – 1230  
Gabinete do Prefeito: 256 – 1122 / Fax: 1130  
e-mail: [manoelviana@gpsnet.com.br](mailto:manoelviana@gpsnet.com.br)

Rua Walter Jobim, 171 - CEP: 9/64000 - Fones: (55) 256-1140 - 1160 - 1230  
Gabinete do Prefeito: 256 - 1122 / Fax: 1130  
e-mail: manoelviana@gpsnet.com.br

R\$ 1000,00	0301.04.122.0010.2013.449052000000
R\$ 2500,00	0301.04.122.0010.2014.339030000000
R\$ 1300,00	0301.04.122.0010.2014.339039110000
R\$ 800,00	0302.23.695.0094.2017.339039100000
R\$ 1200,00	0401.04.122.0010.2020.319013020100
R\$ 1000,00	0401.04.122.0010.2020.319013020300
R\$ 2000,00	0401.04.122.0010.2020.339039100000
R\$ 500,00	0401.04.122.0010.2020.339039110000
R\$ 500,00	0401.04.122.0010.2020.449052000000
R\$ 4000,00	0401.04.122.0010.2024.339039060000
R\$ 1000,00	0401.04.122.0010.2024.449052000000
R\$ 3000,00	0501.04.122.0010.2025.319013020100
R\$ 1000,00	0501.04.122.0010.2025.319013020300
R\$ 1500,00	0501.04.122.0010.2025.339014000000
R\$ 300,00	0501.04.122.0010.2025.339030000000
R\$ 500,00	0501.04.122.0010.2025.339039230000
R\$ 2000,00	0501.15.451.0058.2028.339030000000
R\$ 1000,00	0501.15.451.0058.2028.339039010000
R\$ 1000,00	0501.17.512.0061.2027.449051000000
R\$ 43000,00	0501.23.695.0094.2108.449051000000
R\$ 2000,00	0501.25.752.0067.2030.339039010000
R\$ 40000,00	0501.26.782.0069.1006.449051000000
R\$ 2000,00	0501.26.782.0101.2026.339030000000
R\$ 3000,00	0501.26.782.0101.2026.339039010000
R\$ 3000,00	0501.26.782.0101.2032.339030000000
R\$ 4000,00	0601.04.122.0010.2033.319013020100
R\$ 1000,00	0601.04.122.0010.2033.319013020300
R\$ 1000,00	0601.04.122.0010.2033.449052000000
R\$ 1000,00	0601.17.511.0089.2040.339039160000
R\$ 1000,00	0601.20.605.0075.2035.339032000000
R\$ 1000,00	0604.18.541.0063.2062.339030000000
R\$ 1500,00	0701.04.122.0010.2042.319011030000
R\$ 1000,00	0701.04.122.0010.2042.319013020100
R\$ 1000,00	0701.04.122.0010.2042.319013020300
R\$ 500,00	0701.04.122.0010.2042.339014000000
R\$ 1000,00	0701.04.122.0010.2042.339030000000
R\$ 300,00	0701.04.122.0010.2042.339039050000
R\$ 1000,00	0701.04.122.0010.2042.339039160000
R\$ 300,00	0701.04.122.0010.2042.339039230000
R\$ 2000,00	0703.12.365.0051.2048.319011010000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
"Unir para Fortalecer"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Unir para Fortalecer”

0801.10.301.0107.2059.319013020100	R\$ 5000,00
0801.10.301.0107.2059.319013020300	R\$ 1000,00
0801.10.301.0107.2059.339039100000	R\$ 2000,00
0804.08.244.0030.1009.449051000000	R\$ 5000,00
9999.99.999.9999.9999.999999990000	R\$ 78000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 246200,00</b>

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 27 de Fevereiro de 2003

**IONE OLARTE CAMINHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 27 de Fevereiro de 2003**

**Raul Valentim Corrêa Batista**  
**Secretário de Governo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Unir para Fortalecer”

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no orçamento de 2003 rubricas de despesas para que a Administração Municipal possa efetuar suas atividades e serviços de maneira a obedecer ao novo Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul.

Também estamos incluindo como Meta Prioritária para o exercício de 2003 a aquisição de uma motoniveladora para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos uma vez que as estradas municipais foram ampliadas e o nosso parque de máquinas encontra-se sucadeado, temos duas patrôas com mais de 20 anos de uso, sendo que uma delas tem problemas sérios de manutenção, além do que somos um município essencialmente agropecuário, e dependemos do escoamento de nossa safra para arrecadarmos divisas para novos investimentos, por isso se torna prioritário a aquisição deste equipamento. Logicamente que neste momento tivemos que sacrificar algumas rubricas para esta aquisição, mas com certeza com o aumento de receita durante o ano, estaremos cumprindo todas as metas estabelecidas na LDO.

Na certeza do acolhimento pelos Nobres Vereadores, solicitamos a análise do referido projeto e posterior votação em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

**IONE OLARTE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Walter Jobin, 171 – CEP: 97640000 – Fones: (55) 256-1140 – 1160 – 1230  
Gabinete do Prefeito: 256 – 1122 / Fax: 1130  
e-mail: [manoelviana@gpsnet.com.br](mailto:manoelviana@gpsnet.com.br)